JEP AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CORPORATIVO
CNPJ/MF nº 64.721.990/0001-30
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 07 dias do mês de maio de 2026, às 14h, na sede social da AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas, 14.171, 3º andar - Torre C - Crystal Tower, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Cotistas representando 100% das Cotas emitidas pelo Fundo.

03. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Déborah Mendes Ribeiro Capovilla e Secretária: Livia de Souza Antunes.

04. ORDEM DO DIA: (a) Alteração da cláusula 11.6.8 do Anexo I do regulamento **(b)** Inclusão da cláusula 11.7 no Anexo I do regulamento, referente ao Envio de Informações Periódicas (PL/Cota) aos sistemas Anbima **(c)** Inclusão do CNPJ no regulamento e **(d)** Alteração do endereço da Administradora **(e)** Consolidação do regulamento.

05. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, sem ressalvas, deliberaram e aprovaram a:

a) Alteração da cláusula 11.6.8 do Anexo I do regulamento do fundo, que dispõe acerca do prazo de resgate, que passará a contar com a seguinte redação:

> *"11.6.8. O Prazo de Conversão do Resgate será o equivalente a D+719 corridos ("Prazo de Conversão") e cada resgate será pago no dia útil seguinte ao Prazo de Conversão (D+1), ("Prazo de Pagamento do Resgate"), em ordem cronológica de recebimento, desde que haja disponibilidade de caixa."*

b) Inclusão da Cláusula 11.7 no Anexo I do Regulamento do Fundo, referente ao Envio de Informações Periódicas (PL/Cota) aos sistemas Anbima, que passará a constar com a seguinte redação:

> *"11.7 Envio de Informações Periódicas (PL e Cota) aos Sistemas ANBIMA*
> *11.7.1 O Administrador deverá realizar o envio periódico das informações de Patrimônio Líquido (PL) e Valor da Cota da [Classe/Subclasse], nos termos definidos pelo Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA e seus documentos complementares, com o objetivo de aumentar a transparência para o mercado.*
> *11.7.2 O envio das informações de PL e Valor da Cota à ANBIMA seguirá a periodicidade Mensal conforme estabelecido no presente Regulamento, sem prejuízo do cálculo diário das informações.*

Clicksign d28e8443-40e2-48ab-8bc0-5bb0b923e29f

11.7.3 O Administrador se compromete a observar os princípios de Exatidão, Pontualidade, Regularidade e Integridade no envio, cumprindo os prazos estipulados pela ANBIMA e as regras operacionais para a prestação dessas informações.
11.7.4 Nos casos em que o Fundo possua estrutura de subclasses, o envio do informe de PL e Cota deverá ser realizado na subclasse."

c) Inclusão do CNPJ, considerando que referido número é disponibilizado apenas após aprovação do protocolo de registro junto à CVM, motivo pelo qual consta no Regulamento inicial o status "em constituição".

d) Alteração do endereço da Administradora no regulamento do Fundo, passando a constar "Avenida Das Nações Unidas, 14171, Conjunto 302, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000";

e) Consolidação do Regulamento do Fundo, de modo a refletir as deliberações acima mencionadas, que passará a vigorar contemplando todas as deliberações acima, a partir da presente data.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram-se cientes de que a sua responsabilidade perante o Fundo permanece sendo limitada, para todos os fins; (iii) tiveram acesso a nova versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal reformulação; (iv) autorizam a Administradora a realizar todas as medidas necessárias a implementação das deliberações acima aprovadas; (v) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo I; e (vi) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme a regulação vigente.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

Déborah Mendes Ribeiro Capovilla
Presidente

Livia de Souza Antunes
Secretária

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administradora

HARBOUR CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.
Gestora

Clicksign d28e8443-40e2-48ab-8bc0-5bb0b923e29f

Ata_JEP AGRO FIDC_07.05.2026.pdf

Documento número #d28e8443-40e2-48ab-8bc0-5bb0b923e29f

Hash do documento original (SHA256): cd03905765c7b3ba45ac053d9c93eddb80186bd774374149901ad9942757f4c8

Hash do PAdES (SHA256): 720a39499a181e9001baf62e3b31881d962966157d972e24c8d243c3e09bd13b

Assinaturas

4 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica

Deborah Mendes Ribeiro Capovilla

CPF: 460.075.918-40

Assinou como presidente em 07 mai 2026 às 14:44:18

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 fev 2029

Eli Françoso Tassim

CPF: 315.873.688-89

Assinou como representante legal em 07 mai 2026 às 17:49:11

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2027

VITOR PEREDO MOSCATELLI

CPF: 332.506.578-32

Assinou como representante legal em 07 mai 2026 às 18:20:00

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 nov 2027

Lívia de Souza Antunes

CPF: 496.937.718-93

Assinou como secretário(a) em 08 mai 2026 às 14:21:22

Rafael Flores Nunes

CPF: 024.711.290-99

Assinou como representante legal em 07 mai 2026 às 16:03:29

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 fev 2027

Log

07 mai 2026, 14:41:53	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número d28e8443-40e2-48ab-8bc0-5bb0b923e29f. Data limite para assinatura do documento: 06 de junho de 2026 (14:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

07 mai 2026, 14:43:49	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: deborah.capovilla@azumidtvm.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Deborah Mendes Ribeiro Capovilla.
07 mai 2026, 14:43:49	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: livia.antunes@azumidtvm.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lívia de Souza Antunes e CPF 496.937.718-93.
07 mai 2026, 14:43:49	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VITOR PEREDO MOSCATELLI e CPF 332.506.578-32.
07 mai 2026, 14:43:49	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: rafael@harbourcapital.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Flores Nunes e CPF 024.711.290-99.
07 mai 2026, 14:43:49	Operador com email deborah.capovilla@azumidtvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.
07 mai 2026, 14:44:18	Deborah Mendes Ribeiro Capovilla assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 460.075.918-40. IP: 191.9.112.225. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 mai 2026, 16:03:29	Rafael Flores Nunes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 024.711.290-99. IP: 177.72.111.34. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 mai 2026, 17:49:11	Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.197. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62270809208479 e longitude -46.70187470242831. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 mai 2026, 18:20:00	VITOR PEREDO MOSCATELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1438.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

08 mai 2026, 14:21:22	Lívia de Souza Antunes assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail livia.antunes@azumidtvm.com.br. CPF informado: 496.937.718-93. IP: 201.48.230.197. Componente de assinatura versão 1.1438.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 mai 2026, 14:21:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d28e8443-40e2-48ab-8bc0-5bb0b923e29f.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d28e8443-40e2-48ab-8bc0-5bb0b923e29f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.